



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 23/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/12, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Concede ao Padre Adalberto Soares da Silva o Título de Cidadão Guararemense e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Padre Adalberto Soares da Silva, o Título de Cidadão Guararemense pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A outorga do Título de Cidadão Guararemense ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da emancipação político-administrativa de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JULHO DE 2012

DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sidnei Santos Leal.